PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o responsável como gerente setorial para inscrição de dívida ativa e CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) via Banco Central do Brasil – BACEN:

1 – **CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO –** Gerente Administrativo e Financeiro CPF: 957.815.792-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2021

ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857

Assinado de forma digital por ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857
Dados: 2021.11.04 13:20:02 -04'00'

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente CAU/RO